



TEATRO MICAELENSE

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS

TEATRO
MICAELENSE

ALUGUER
DE
ESPAÇOS

2025/2026



Modernamente equipado e com áreas que permitem responder às mais diversas necessidades, o Teatro Micaelense acolhe com sucesso congressos nacionais e internacionais de pequena e média dimensão e os mais diversos tipos de eventos profissionais, culturais e sociais.

Dispõe de um Auditório com capacidade para 745 pessoas, um Salão Nobre e quatro salas, que permitem o ajustamento a diferentes escalas de necessidades, possibilitando a realização de reuniões de trabalho, áreas expositivas, áreas de refeições, jantares de gala e festas diversas.

Para o ajudar na criação de momentos que perduram, desenvolvemos ambientes requintados, onde a magia de um Teatro se alia à experiência, profissionalismo e qualidade de um serviço diferenciado.

FOYER

Situado na entrada do Teatro Micaelense, o Foyer dá acesso ao Auditório e aos pisos superiores. Com 318 m², esta área central permite a instalação de exposições, espaços de recepção e de secretariado e serviços de catering, como cocktails ou coffee breaks.



PISO 0



ÁREA



318m²

AUDITÓRIO

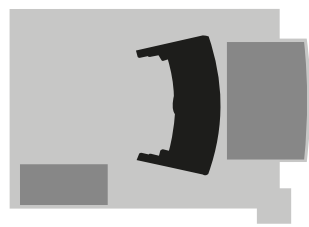
O Auditório é o espaço ideal para eventos de maiores dimensões, acolhendo todo o tipo de espetáculos e de reuniões de trabalho, como congressos ou seminários. Dispõe de 745 lugares, dos quais 6 são destinados a cadeiras de rodas, e está tecnicamente equipado para responder com qualidade à realização de eventos. No palco, destaca-se o facto de o avançado estar sobre uma plataforma hidráulica, o que permite baixá-lo, criando um ambiente próximo do público.



PLATEIA
PISO 0



BALCÃO E CAMAROTES
PISO 1

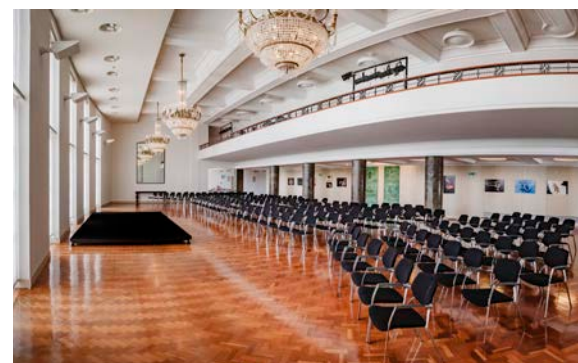
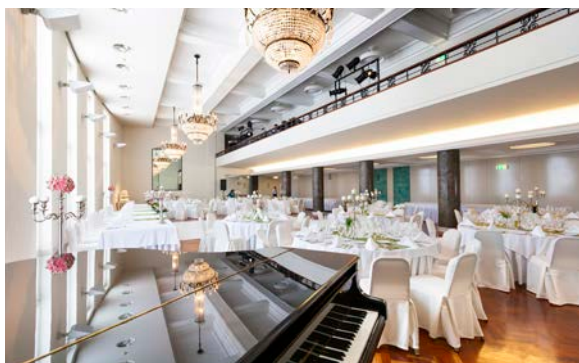


CAPACIDADE

PISO 0		PISO 1	
1ª PLATEIA	2ª PLATEIA	BALCÃO	CAMAROTES
202 ↑	276 ↑ 6 ♿	241 ↑	20 ↑

SALÃO NOBRE

Pelas suas características e charme, o Salão Nobre, com os destacados três grandes lustres e dois espelhos laterais, é o lugar ideal para a realização de jantares de gala e outras festas. Situado no Piso 1 e com uma área de 316 m², este é o mais multifacetado dos espaços do Teatro Micaelense, sendo também excelente para a realização de reuniões em escola, em U, ou em plateia, bem como para exposições.



PISO 1



ÁREA



316m²

CAPACIDADE

PLATEIA



180 ↑

ESCOLA



120 ↑

U



60 ↑

BANQUETES



150 ↑

COCKTAILS



400 ↑

SALA NATÁLIA CORREIA

Situada no Piso 1, a Sala Natália Correia é indicada para a realização de ações de formação e pequenas reuniões. Com capacidade para 50 pessoas em plateia ou 35 em U, esta sala está localizada junto ao bar, ao Salão Nobre e à entrada para o Balcão do Auditório.



PISO 1



ÁREA



105m²

CAPACIDADE

PLATEIA



50 ↑

ESCOLA



36 ↑

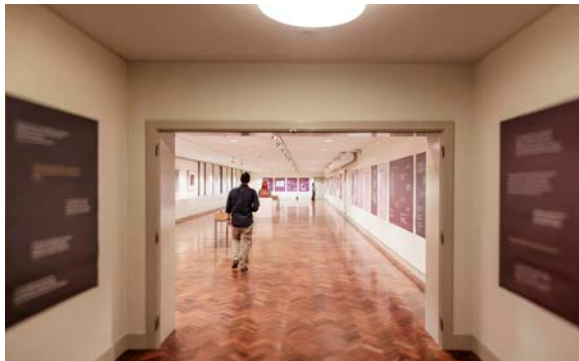
U



35 ↑

SALA ANTERO DE QUENTAL

A Sala Antero de Quental é a maior dos 3 espaços contíguos, situados no Piso 2. Com uma área de 230 m², permite a realização de reuniões em plateia e em mesas, sendo também ideal para exposições. A sala situa-se junto a um mezzanine, que, com uma vista privilegiada sobre o Salão Nobre, é um espaço perfeito para cocktails e coffee breaks.



PISO 2



ÁREA



230m²

CAPACIDADE

PLATEIA



150 ↑

ESCOLA



100 ↑

U



80 ↑

SALA FRANCISCO LUÍS TAVARES

Situada no Piso 2 e localizada entre as salas Antero de Quental e Santos Figueira, esta sala acolhe reuniões de pequena dimensão e exposições.



PISO 2



ÁREA



93m²

CAPACIDADE

PLATEIA



40 ↑

ESCOLA



20 ↑

U



24 ↑

SALA ANTÓNIO SANTOS FIGUEIRA

Pelas suas características, a Sala António Santos Figueira é ideal para exposições. A sala situa-se no Piso 2, junto a um mezzanine com uma vista privilegiada sobre o Salão Nobre, que pode também servir para cocktails e coffee breaks.



PISO 2



ÁREA











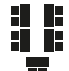










120m²

TEATRO MICAELENSE

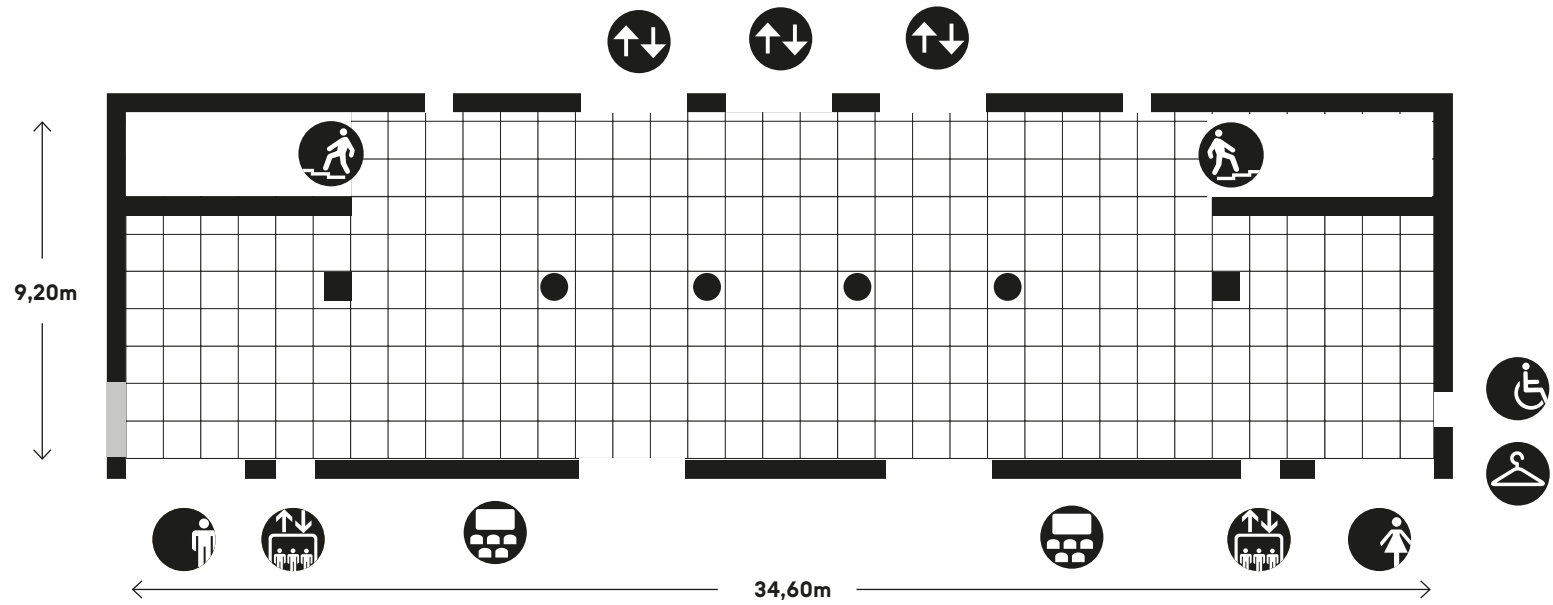
PLANTAS, PREÇOS E
REGULAMENTO

2025/2026

SINALÉTICA

ÁREA		CAPACIDADE	
 1m ²	 m ²	PLATEIA 	 AUDITÓRIO
 JANELAS		ESCOLA 	 BENGALEIRO
 ACESSO RESTRITO		U 	 ENTRADA/SAÍDA
		BANQUETE 	 CIRCULAÇÃO ENTRE SALAS
		COCKTAIL 	 ELEVADOR
			 ELEVADOR DE SERVIÇO
			 ESCADAS
			 WC ACESSÍVEL
			 WC HOMENS
			 WC MULHERES

FOYER



PISO 0

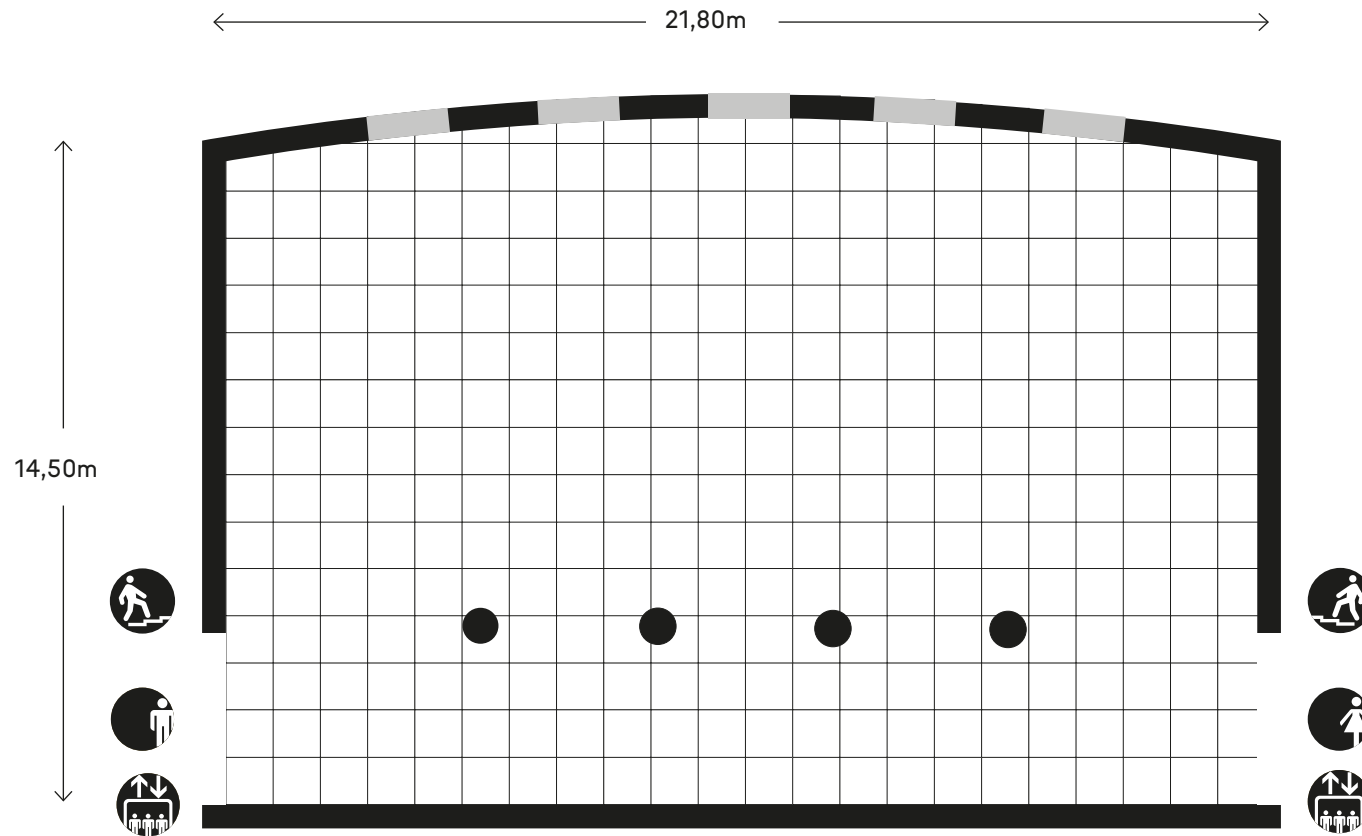


ÁREA



318m²

SALÃO NOBRE



PISO 1



ÁREA



316m²

CAPACIDADE

PLATEIA



180 ↑

ESCOLA



120 ↑

U



60 ↑

BANQUETES



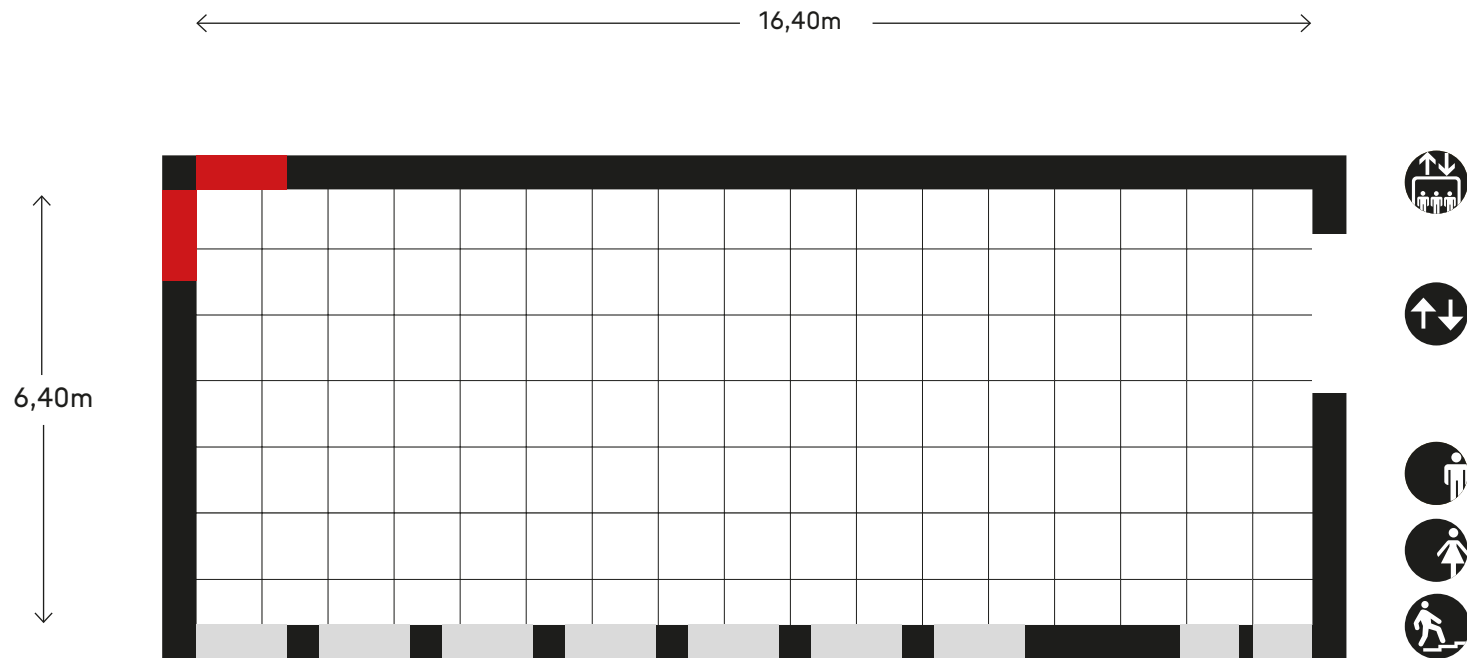
150 ↑

COCKTAILS



400 ↑

SALA NATÁLIA CORREIA



PISO 1



ÁREA



105m²

CAPACIDADE

PLATEIA



50 ♀

ESCOLA



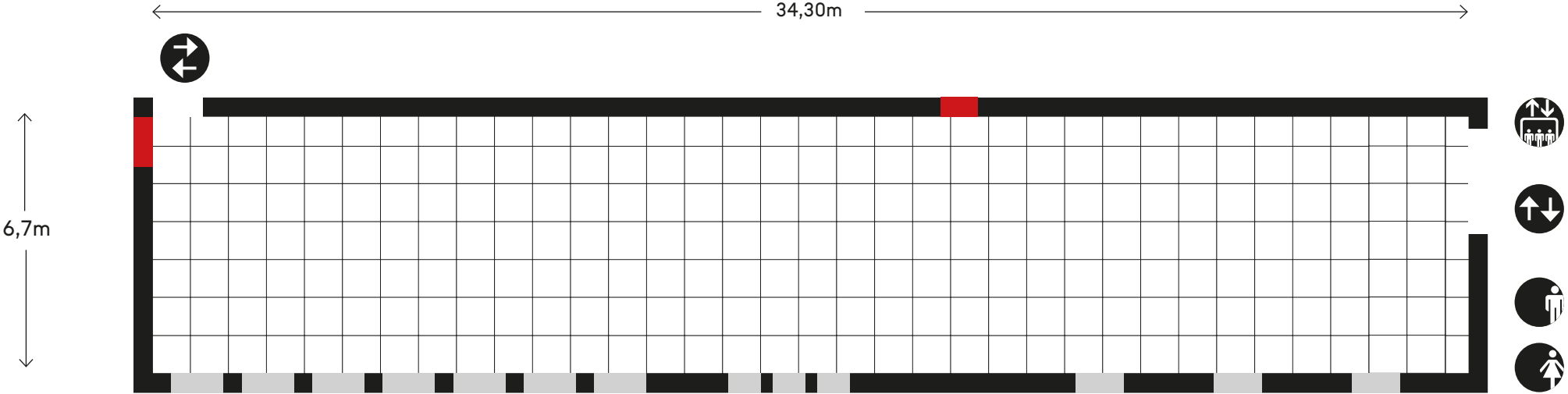
36 ♀

U



35 ♀

SALA ANTERO DE QUENTAL

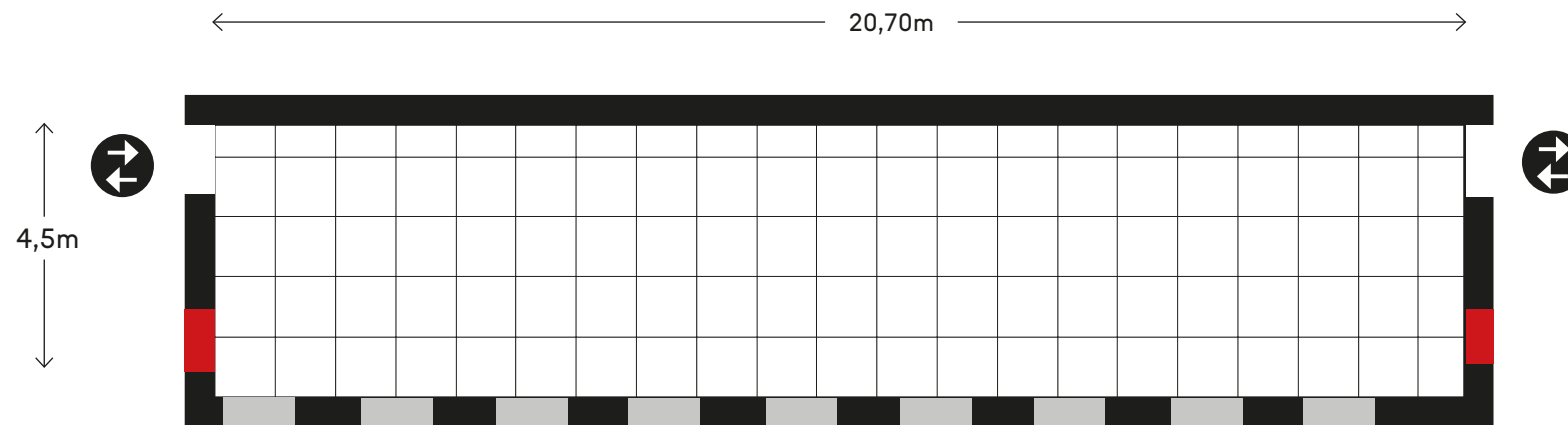


PISO 2



ÁREA	CAPACIDADE		
	PLATEIA	ESCOLA	U
230m ²	150 ↑	100 ↑	80 ↑

SALA FRANCISCO LUÍS TAVARES



PISO 2



ÁREA



93m²

CAPACIDADE

PLATEIA



35 ↑

ESCOLA



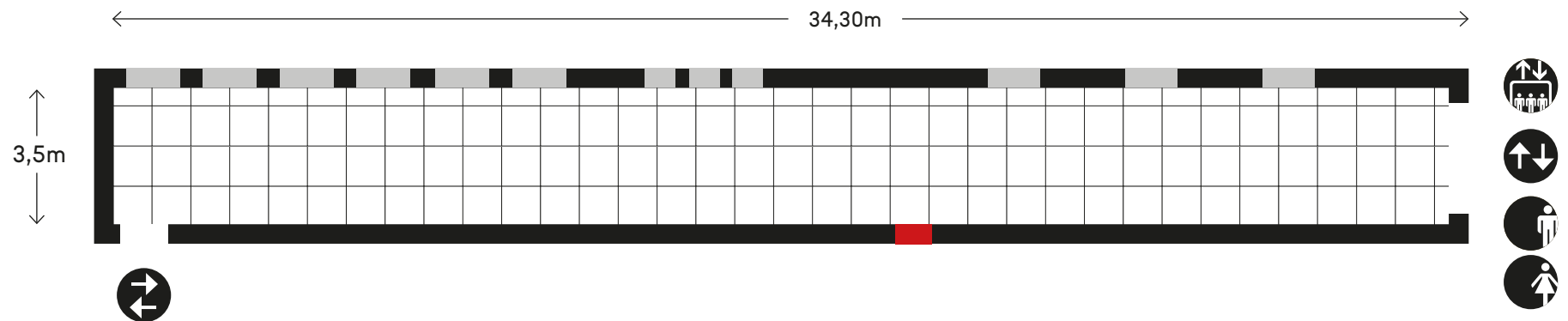
20 ↑

U



24 ↑

SALA SANTOS FIGUEIRA



PISO 2



ÁREA



120m²

AUDITÓRIO

BALCÃO

40 38 36 34 32 30 28 26 24	G	22 20 18 16 14 12 10 8 6 4 2 1 3 5 7 9 11 13 15 17 19	G	21 23 25 27 29 31 33 35 37
40 38 36 34 32 30 28 26 24	F	22 20 18 16 14 12 10 8 6 4 2 1 3 5 7 9 11 13 15 17 19	F	21 23 25 27 29 31 33 35 37
38 36 34 32 30 28 26 24 22	E	20 18 16 14 12 10 8 6 4 2 1 3 5 7 9 11 13 15 17 19	E	21 23 25 27 29 31 33 35 37
38 36 34 32 30 28 26 24 22	D	20 18 16 14 12 10 8 6 4 2 1 3 5 7 9 11 13 15 17	D	19 21 23 25 27 29 31 33 35
36 34 32 30 28 26 24 22 20	C	18 16 14 12 10 8 6 4 2 1 3 5 7 9 11 13 15 17	C	19 21 23 25 27 29 31 33 35
36 34 32 30 28 26 24 22 20	B	18 16 14 12 10 8 6 4 2 1 3 5 7 9 11 13 15	B	17 19 21 23 25 27 29 31 33
	A	18 16 14 12 10 8 6 4 2 1 3 5 7 9 11 13 15	A	

5 4 3
2 1
C1

C3 3 4 5
1 2

5 4 3
2 1
C2

C4 3 4 5
1 2

PLATEIA

38 36 34 32 30 28 26 24 22 20 18 16 14 12	P	10 8 6 4 2 1 3 5 7 9	P	11 13 15 17 19 21 23 25 27 29 31 33 35 37
36 34 32 30 28 26 24 22 20 18 16 14 12	O	10 8 6 4 2 1 3 5 7 9	O	11 13 15 17 19 21 23 25 27 29 31 33 35
36 34 32 30 28 26 24 22 20 18 16 14 12	N	10 8 6 4 2 1 3 5 7 9	N	11 13 15 17 19 21 23 25 27 29 31 33 35
34 32 30 28 26 24 22 20 18 16 14 12	M	10 8 6 4 2 1 3 5 7 9	M	11 13 15 17 19 21 23 25 27 29 31 33
34 32 30 28 26 24 22 20 18 16 14 12	L	10 8 6 4 2 1 3 5 7 9	L	11 13 15 17 19 21 23 25 27 29 31 33
32 30 28 26 24 22 20 18 16 14 12	K	10 8 6 4 2 1 3 5 7 9	K	11 13 15 17 19 21 23 25 27 29 31
32 30 28 26 24 22 20 18 16 14 12	J	10 8 6 4 2 1 3 5 7 9	J	11 13 15 17 19 21 23 25 27 29 31
30 28 26 24 22 20 18 16 14 12	I	♿	I	11 13 15 17 19 21 23 25 27 29
♿ 26 24 22 20 18 16 14 ♿	H	RÉGIE	H	♿ 13 15 17 19 21 23 25 ♿

32 30 28 26 24 22 20 18 16 14 12 10 8 6 4 2	G	1 3 5 7 9 11 13 15 17 19 21 23 25 27 29 31
32 30 28 26 24 22 20 18 16 14 12 10 8 6 4 2	F	1 3 5 7 9 11 13 15 17 19 21 23 25 27 29 31
30 28 26 24 22 20 18 16 14 12 10 8 6 4 2	E	1 3 5 7 9 11 13 15 17 19 21 23 25 27 29
30 28 26 24 22 20 18 16 14 12 10 8 6 4 2	D	1 3 5 7 9 11 13 15 17 19 21 23 25 27 29
28 26 24 22 20 18 16 14 12 10 8 6 4 2	C	1 3 5 7 9 11 13 15 17 19 21 23 25 27
26 24 22 20 18 16 14 12 10 8 6 4 2	B	1 3 5 7 9 11 13 15 17 19 21 23 25
24 22 20 18 16 14 12 10 8 6 4 2	A	1 3 5 7 9 11 13 15 17 19 21 23

PALCO

CAPACIDADE

PLATEIA 478 · BALCÃO 241 · CAMAROTES 20 · ♿ 6

TOTAL 745

TABELA DE PREÇOS / DIA*

FOYER	400,00€
AUDITÓRIO	
REUNIÕES	1.900,00€
ESPETÁCULOS	4.500,00€
FESTAS ESCOLARES	2.000,00€
SALÃO NOBRE	
REUNIÕES	1.000,00€
CASAMENTOS	3.500,00€
ESPETÁCULOS	1.900,00€
FESTAS COMERCIAIS	7.200,00€
JANTARES/CEIAS	2.900,00€
SALA NATÁLIA CORREIA	500,00€
SALA ANTERO DE QUENTAL	325,00€
SALA FRANCISCO TAVARES / SALA SANTOS FIGUEIRA	270,00€

REGULAMENTO GERAL DE UTILIZAÇÃO DO CENTRO DE CONGRESSOS

O horário de funcionamento do Teatro Micaelense – Centro Cultural e de Congressos é das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30, nos dias úteis. Qualquer alteração ao horário de funcionamento será orçamentada, caso a caso, de acordo com o solicitado pelo cliente.

Todas as salas são alugadas com climatização, sistema de iluminação instalado e Wi-Fi.

O preço dos espaços não inclui os equipamentos e serviços técnicos, os quais serão orçamentados, caso a caso.

O mobiliário é montado de acordo com a disposição escolhida (Plateia; Escola; Mesa Redonda; Mesa U; Palmatórias, ou outra). No caso de haver alterações à disposição confirmada, solicitadas no dia do evento, o preço a pagar pelo espaço terá um acréscimo de 10%. Outras alterações de disposição dos espaços carecem de autorização e serão orçamentadas, caso a caso.

O equipamento audiovisual, de som e de luz a operar no Teatro Micaelense – Centro Cultural e de Congressos é fornecido pelo Teatro Micaelense ou por entidades por ele contratadas.

O serviço de catering é fornecido por empresa contratada pelo Teatro Micaelense, salvo se acordado de outro modo.

O serviço de hospedeiros/as é fornecido pelo Teatro Micaelense ou por empresa por ele contratada.

Serão imputados aos organizadores dos eventos quaisquer custos adicionais relativos ao reforço de medidas de segurança ou de higiene, determinados pela realização dos eventos.

Os períodos de montagem e/ou desmontagem são cobrados em conformidade com a tabela de preços em vigor e devem ocorrer no período estipulado. Caso a desmontagem exceda o período acordado, será cobrada uma taxa correspondente a 50% do valor do espaço.

Salvo mediante o prévio acordo escrito do Teatro Micaelense, nenhuma alteração estrutural ou de decoração pode ser feita nas áreas cedidas e o utilizador não poderá, sem consentimento prévio, afixar, pregar ou colar o que quer que seja nas paredes, pavimento, pilares, tecto, etc., nem poderá cortar ou perfurar tais elementos.

Se o espaço cedido não for restituído nas condições em que se encontrava, o Teatro Micaelense mandará executar as reparações que se mostrem necessárias e imputará ao utilizador as despesas e custos incorridos com tais obras.

Deve sempre ser respeitada a lotação máxima dos espaços em conformidade com a disposição escolhida.

O pagamento das licenças associadas à actividade é da responsabilidade do promotor do evento.

A confirmação da realização do evento fica sujeita ao pagamento de 30% do preço orçamentado. O pagamento dos restantes 70% ocorre após a realização do evento, no prazo de 30 dias após a recepção da factura. Qualquer atraso nos pagamentos acarretará o pagamento de juros à taxa legal.

A realização de eventos nos dias de Natal (24, 25 e 26 de Dezembro) implica um acréscimo de 200% ao preço de tabela dos espaços a utilizar; A realização de eventos na Páscoa (de Sexta-feira a Domingo) e nos dias 31 de Dezembro e 1 de Janeiro implica um acréscimo de 100% ao preço dos espaços.

O cancelamento ou adiamento de um evento confirmado e faturado, até 30 dias antes do seu início, implicará o pagamento de 20% do valor orçamentado. Qualquer cancelamento ou adiamento posterior a este prazo implicará a retenção, a título de indemnização, dos 30% já recebidos.

**TEATRO
MICAELENSE**



Coordenação de Eventos

HELENA DO CARMO

helena.carmo@teatromicaelense.pt

TÂNIA ANDRADE

tania.andrade@teatromicaelense.pt

TEATRO MICAELENSE

Centro Cultural e de Congressos, SA

Largo de São João • 9500 Ponta Delgada

S. Miguel - Açores - Portugal

(+351) 296 308 340

info@teatromicaelense.pt